

SEÇÃO VIII
PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL
(GRÃOS, FARELOS, E OUTROS INGREDIENTES VEGETAIS)

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Requerimento para Fiscalização de Produtos Agropecuários (FORMULÁRIO V);
- b) Certificado Fitossanitário Internacional (Original), quando couber;
- c) Requerimento de Importação de Produtos para Alimentação Animal (RIPAA) Original autorizado pelos Setores competentes na SFA/UF (SEFAG/DT-UF e SEDESA/DT-UF);
- d) Fatura ou Invoice;
- e) Cópia do Conhecimento ou Manifesto de carga;
- f) Certificado de Análise (quando relacionado no RIPAA);
- g) Certificado de Origem (quando relacionado no RIPAA);
- h) Extrato da LI ou LSI;
- i) Demais documentos a serem exigidos de acordo com a finalidade e o produto importado:
 - i.1) Produtos importados para uso próprio do criador: Autorização Prévia para produtos de uso próprio do criador.
 - i.2) Ingredientes importados para uso próprio de fabricante: Croqui do rótulo do produto final.
 - i.3) Produto acabado: Cópia do Registro do produto junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

2. PROCEDIMENTOS

- a) Fiscalização da mercadoria de acordo com a categoria de risco fitossanitário;
- b) Identificação, conferência e verificação do estado de conservação e acondicionamento;
- c) Deverá ser adotado o Procedimento II do SISCOMEX, conforme descrito na IN 03 de 2 de agosto de 2004;
- d) Em caso de impedimento para a liberação do material será emitido o Termo de Ocorrência.

3. DOCUMENTAÇÃO EMITIDA

- a) Termo de Fiscalização (FORMULÁRIO VII), onde no campo conclusão/observação constará se o despacho estará autorizado ou proibido, ou se deverão ser atendidas exigências ou regularizadas ocorrências registradas;
- b) Termo de Ocorrência (FORMULÁRIO XII), quando for o caso;
- c) Controle de Trânsito para Produtos Importados - CTPI (FORMULÁRIO XXII), do SVA/UVAGRO até o destino final (em 2 vias: uma para o importador e outra para arquivo do processo no SVA/UVAGRO).

4. LEGISLAÇÕES E ATOS NORMATIVOS RELACIONADOS

- a) Lei n.º 6.198 de 26, de Novembro de 1974;
- b) Decreto n.º 76.986, de 06 de Janeiro de 1976;
- c) Instrução Normativa SARC nº 03, de 02 de agosto de 2004;